

**MEMÓRIAS DOS APOSENTADOS
ANTÔNIO SÉRGIO CALDAS DE CAMARGO ARANHA.
PROCURADOR DA JUSTIÇA APOSENTADO**

ELEITO NO ÚLTIMO PLEITO UM DOS REPRESENTANTES DOS
APOSENTADOS NA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO

**ATIVIDADE LABORATIVA, ANTES E APÓS O INGRESSO NO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Nomeado por concurso público para escriturário, em 10/11/60, aos 18 anos, na Divisão de Protocolo e Arquivo da Secretaria da Segurança Pública. Foi promovido à Chefia da 1a. seção daquela Divisão, por cinco anos. Organizou a Seção de Protocolo e Arquivo do Instituto de Polícia Técnica. Trabalhou na Divisão de Fiscalização dos Despachantes Policiais da SSP, como secretários dos processos administrativos. Trabalhou junto a Consultoria Jurídica da SSP, como auxiliar dos Procuradores do Estado, lá lotados. Durante o último período de 5 anos cursava a Faculdade de Direito da USP.

INÍCIO DA CARREIRA NO MPSP

Ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo em 20/09/1972. Exerceu os cargos de Promotor de Justiça nas Comarcas de: Ourinhos, Miguelópolis, Mairiporã, Guarulhos, e nas , 6a., 9a. e 10a. Varas Criminais da Capital

No exercício de 1979 foi Coordenador dos Grupos de Estudos da Capital, na área criminal, da Associação Paulista do Ministério Público.

Foi designado em 27/03/80 para atuar junto ao 1º Tribunal do Júri da Capital. Auxiliou com os demais colegas de lá, éramos em 5 e o MM. Juiz a organizar um 2º plenário, em face dos atrasos dos julgamentos (mais de 600 processos aproximado para julgamento pelo júri, só naquele Tribunal) Passamos a 10 promotores de justiça e atuando em 2 plenários. Por dois mandados de um ano foi eleito pelos colegas

Coordenador dos Promotores de Justiça do 1º Tribunal do Júri da Capital.

Foi agraciado com a medalha "José Bonifácio" pela Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística (em face do trabalho, no Tribunal do Júri, contra o aborto ilegal e sua proliferação). Participou, na época, de programas de televisão discutindo sobre a não descriminalização do aborto.

Ingressou, após exame de seleção, no Curso de Especialização "Iato senso", da Universidade de São Paulo, em 1988. Cumpriu dois semestres em 1988, sendo aprovado nas seguintes matérias obrigatórias, todas na área de concentração de Direito Penal: Temas fundamentais de Direito Penal (prof. Dr. Paulo José, da Costa Junior); Culpabilidade e Crime (prof. Dr. Chaves Camargo); Penologia (profa. Dra. Ivete Senise Ferreira); Sociedade Moderna e Direito Penal (prof. Dr. Chaves Camargo) e Reforma Penal II (profa. Dra. Ada Pellegrine Grinover).

Fez o curso sobre "A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL - PRINCIPAIS INOVAÇÕES" Módulo I, realizado de 18 de outubro a 06 de dezembro de 1988, na Escola Paulista do Ministério Público.

Fez o curso "1º. Ciclo de Estudos de Direito Penal e Processo Penal", realizado de 18 de abril a 09 de maio de 1989, na Escola Paulista do Ministério Público.

Participou do "Curso Básico de Dogmática Penal", organizado pela Justiça Federal de Primeira Instância, São Paulo, de 12 de setembro a 6 de outubro de 1989, ministrado pelos Drs. Professores: Dirceu de Mello, Ivete Senise Ferreira, André Luiz Mesquita, Manoel Pedro Pimentel, Paulo José da Costa Junior, Antonio Cláudio Mariz de Oliveira e Sérgio Marcos de Moraes Pitombo.

Participou do "1. Ciclo de Estudos da AIDS e o Direito", na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1990.

Participação no "Curso sobre Reforma Penal", coordenador o Dr. Damásio E. de Jesus, promovido pela Procuradoria Geral de Justiça e Associação Paulista do Ministério Público. Debates publicados pela

Editora Saraiva, obra sob o mesmo título, vide debates fls. 25/26, 77v., 119, 121v., 163 e 194/195.

Participou, em 1985, na Universidade Mackenzie, Faculdade de Direito, de júri simulado sobre a pena de morte, a convite do Diretor na época..

Participou do Ciclo de Conferências "A Nova Lei Penal e a Jurisprudência do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo", realizado pelo Tribunal de Alçada Criminal em colaboração com o Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da USP, em comemoração aos 20 anos daquele Egrégio Tribunal,

Participou do Simpósio "Justiça Penal: Críticas e Sugestões", realizado no Centro de Extensão Universitário, a 23 de outubro de 1993, Coordenador Jaques de Camargo Penteado e palestristas: Ada Pellegrini Grinover, Alberto Zacharias Toron, Antonio Scarance Fernandes, Francisco de Assis Toledo, Hugo Nigro Mazzili, Julio Fabbrini Mirabete e Rui Cascaldi.

Participou, enquanto atuou no Ministério Público, em 15 Seminários-Jurídicos, Anuais, de Grupos de Estudos do Ministério Público de São Paulo, sob o patrocínio da Associação Paulista do Ministério Público.

TRABALHOS E PARECERES PUBLICADOS

Parecer e respectivo v.acórdão, publicados na revista "Justitia", n. 126, fls. 229/232, sobre: "Habeas Corpus objetivando liberdade provisória do parágrafo único do art. 310 do CPP a réu preventivamente preso."

Parecer publicado na "Revista Justitia", n. 135. fls. 203/205, sobre: "Competência - Homicídio - Lesões corporais praticadas em uma Comarca e resultado em outra".

Parecer sobre tráfico de entorpecentes, "cloreto de etila", publicado na obra "Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial", 2a. edição,

de Alberto da Silva Franco e outros, Editora Revista dos Tribunais, fls. 1258 a 1361.

Trabalho sobre "Anteprojeto do Código Penal", publicado no "O Estado de São Paulo", em 23/06/81, fls 42 e na revista "Justitia".

Parecer exarado no HC-34900-3, publicado na Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça vol. 93, março/abril, 1985, páginas 462/464.

Parecer publicado na revista "Justitia", do Ministério Público do Estado de São Paulo, n.º. 153, págs. 165 a 170, sobre: "Habeas Corpus" - Promotor Natural - Não há ilegalidade na designação de Procurador de Justiça, como representante do Ministério Público Estadual, para acompanhar procedimento investigatório, e, com base nele, oferecer denúncia e oficiar na ação penal (vol. 153, fls. 165 a 170).

Parecer publicado na "Revista Justitia", do Ministério Público do Estado de São Paulo, n.º. 159, pág. 92 a 95, sobre: "Habeas Corpus" - Guarda de moeda falsa. Nulidade da sentença proferida pela Justiça Estadual. Competência da Justiça Federal. Ordem concedida.

Publicou, por intermédio da FIEO, Faculdade de Direito de Osasco, a monografia "BREVE ESTUDO SOBRE A AIDS E SEU ENQUADRAMENTO JURÍDICO PENAL". Pub. em maio de 1993. O trabalho foi aprovado pela Comissão Redatora da Revista "Justitia", do Ministério Público de São Paulo, e ser publicado no volume 165 (jan/mar/94).

Há inúmeros outros pareceres e trabalhos publicados quando exercia o cargo de Promotor de Justiça e o de Procurador de Justiça, que poderão, oportunamente, ser arrolados.

Manteve nos cursos ministrados apostilas completas, de Direito Penal, Parte Geral, Crimes principais da parte especial, bem como, de exercícios práticos de Direito Penal e da Lei das Execuções Penais. ensejando, aos alunos, um amplo conhecimento teórico e prático.

ATIVIDADE COMO ADVOGADO

No mês de abril de 1991 inscreveu-se na Ordem dos Advogados do Brasil, tendo prestado regular juramento e estando apto ao exercício profissional da advocacia, que vinha exercendo excepcionalmente, em casos especialíssimos. Está atualmente sem atividade na advocacia.

A convite expresso do então ilustre MM. Juiz de Direito da 5a. Vara do Júri do Foro Regional de Pinheiros, Dr. Linneu de Carvalho Sobrinho, inscreveu-se, em 1993, na Subseção da OAB de Pinheiros, para atuar na assistência judiciária, nos crimes dolosos contra a vida, sumário de culpa e Tribunal do Júri, atividade que desempenhou mais para auxiliar a Justiça, em casos que exige atuação de advogado mais experiente, a critério, na época, daquele ilustre Magistrado.

APÓS A APOSENTADORIA

ELEITO COMO UM DOS REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS NA ÚLTIMA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO, QUE PARTICIPEI A CONVITE DO ILUSTRE AMIGO E COLEGA E ATUAL PRESIDENTE DR. FELIPE LOCKE CALVALCANTE, A QUEM PRESTO HUMILDE HOMENAGEM E SEMPRE ESTOU À DISPOSIÇÃO PARA AUXILIAR NA DIFÍCIL ADMINISTRAÇÃO DA NOSSA QUERIDA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.